



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR GP Nº 09/2015

Altera o artigo 18 do Ato Regulamentar nº 04/2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 18 do Ato Regulamentar nº 04/2015, que dispõe sobre critérios e procedimentos para instituição e funcionamento de comitês e comissões no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

CONSIDERANDO a iminente posse dos novos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2016/2017, nos termos da Resolução Administrativa nº 212/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 18 do Ato Regulamentar nº 04/2015, de 11 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. As Portarias de constituição de comitês e comissões existentes no âmbito deste tribunal, anteriores a este Ato, serão consideradas revogadas no prazo de seis meses”.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor e produzirá efeitos na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 11 de dezembro de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 16ª Região